# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





### TERMO ADITIVO Nº 063/2023

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 138/2022 PROCESSO N° 066/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gelson Miguel Scherer, denominado CONTRATANTE, e MAUSS CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, empresa de assessoria e consultoria em assuntos contábeis, inscrita no CNPJ: 07.368.332/0001-72, com sede na Helmuth Schmidt s/nº Bairro Centro no município de Coqueiros do Sul/RS, neste ato representada por seu sócio, Diretor Administrativo, Cézar Volnei Mauss, portador do CPF nº 893.393.390.53, CRC/RS 62.481, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 138/2022 até o dia 19 de maio de 2024, conforme previsão contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 138/2022, passando o valor do contrato para R\$ 7.032,15 (sete mil, trinta e dois reais e quinze centavos) mensais, tendo sido o valor reajustado em 4,18% com base no índice IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 138/2022 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 19 de maio de 2023.

Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal CONTRATANTE

MAUSS CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA Cézar Volnei Mauss CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann** 018.498.120-47

**Luciane Vogt** 885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Janaina Sturmer OAB/RS 81.526 - Procuradora Geral do Município

www.chapada.rs.gov.br E-mail: prefeitura@chapada.rs.gov.br Rua Padre Anchieta, 90 Fone/Fax: (54) 3333-1166

Cep: 99530-000 - Chapada/RS